



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul



**LEI MUNICIPAL N.º 2343/2017**  
**DE 29 DE MAIO DE 2017.**

**DENOMINA RUA ORESTE MENEGAT, VIA PÚBLICA**  
**INOMINADA"**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua ORESTE MENEGAT, o espaço público inominado, localizado entre as quadras 62 e 62-A, no Bairro São Francisco, nesta cidade de São José do Ouro, a qual inicia na Rua Francisco de Paula Felipe e finalizando na Rua Albino Zanela, confrontando: ao norte com a Rua Francisco de Paula Felipe, em 6,00 metros; ao sul, com a Rua Albino Zanela, em 9,00 metros; a leste, lado par, com a quadra 62, em 106,50 metros; e a oeste, lado ímpar, com a quadra 62-A, em 111,00 metros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE MAIO DE 2017

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 29 DE MAIO DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*